

ATAS

Ata N.º 15/2025

Folha

31

N.º do livro

8

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, nos termos do n.º 1, do artigo n.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu em sessão ordinária, no Salão Nobre da Junta de Freguesia o executivo, com a presença de Anabela Martins Domingues, Maria Graziela Palma da Rocha Velho e Jorge Agostinho da Silva Lopes, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

----- Na reunião foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- De acordo com as cláusulas números oito e onze dos protocolos de cedência de espaços à Associação Desportiva Arcuense, em que refere que deverão ser renovados e revistos com o término do mandato de qualquer dos outorgantes, procedeu-se à renovação dos mesmos ;-----

----- Planear o início da entrega das Boas Festas, este ano com oferta de um saco em algodão com a imagem do cruzeiro da freguesia e um postal de Natal, adquirido à Acreditar - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, em que o valor pago reverte na totalidade para esta associação, cujos objetivos são a promoção da qualidade de vida de crianças e jovens com cancro e suas famílias, .-----

----- No âmbito do que tem sido feito em anos anteriores, a colocação do pinheiro em crochet e a inauguração da iluminação de Natal, este executivo deliberou este ano promover a organização de um mercadinho de Natal. Para o efeito deliberou-se contactar as associações, o grupo da catequese, a comissão de festas e um ou outro artesão que queiram participar, na venda de produtos. Contactar a D.Paivi Kristiina Alianka, para proporcionarmos de forma gratuita às crianças, passeios de pónei, bem como solicitar ao Município a cedência de sete barraquinhas para a venda dos artigos. -----

-----Contactar o Sr. Vítor Ferreira, para a instalação da iluminação de Natal, que contará mais uma vez, com a atribuição de um apoio financeiro, por parte de uma empresa sediada na Freguesia. -----

-----Solicitar orçamento para a iluminação de Natal; -----

-----Solicitar ao Município a cedência de sete barraquinhas para a realização de um mercadinho de Natal no dia da inauguração da iluminação, pensada para o dia trinta de novembro; -----

-----Contratar a D.Paivi Kristiina Alianka e seus póneis para animação da pequenada, na feirinha de Natal. -----

-----No âmbito do N.º 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito da Oposição, foram solicitadas propostas ao Movimento Ponte de Lima Minha Terra, para o orçamento e plano de atividades para o ano dois mil e vinte e seis; -----

-----Tendo em atenção a solicitação de um número considerável de fregueses, foi solicitada a instalação de um terminal TPA na secretaria da Junta, com o intuito de facilitar os pagamentos de taxas e outros. Além disso, o terminal permite fazer

pagamentos de serviços, o que facilita aos fregueses que assim o pretendam, não terem que se deslocar a um terminal de MB. -----

-----Análise do Projeto de Decisão e Decisão de Adjudicação no âmbito do Procedimento de Consulta Prévia, ref.ª CP_03/2025, para a empreitada de obras públicas designada “Beneficiação das Ruas da Barreira e Trogal e da Rotunda de Arcos - Rua da Cruz”. -----

- Na sequência da deliberação do Executivo que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio do convite a 3 (três) operadores económicos, por correio eletrónico, no dia 8 de outubro de 2025. -----

-----Que apenas um dos operadores económicos apresentou proposta, no dia 9 de outubro de 2025. -----

- Que, em virtude de ter sido apresentada apenas uma proposta, não há lugar a audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP. -----

- Que, nesse sentido, o Gestor do Procedimento, anteriormente nomeado pelo órgão competente para a decisão de contratar, elaborou o respetivo Projeto de Decisão. -----

- Considerando a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (adiante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão da Gestora do Procedimento e, em consequência, adjudicar o presente procedimento à concorrente Exigrapel - Exploração Industrial e Granítica de Pedra de Pedrógão, Lda, 500 668 370, pelo valor contratual global de 37.136,50 € (trinta e sete mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo máximo de execução da empreitada de noventa dias a contar da data da consignação da obra ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior. -----

-A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem dotação a despesa a efetuar pelo compromisso: 173. --Os presentes aprovam igualmente, por unanimidade, a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, que se anexa à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. -----

- Nos termos do disposto no artigo 76.º do CCP, e no n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, deverá a presente decisão ser comunicada a todos os concorrentes, assim como enviar ao Adjudicatário a Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite do procedimento, e a respetiva pronúncia sobre a minuta do contrato. -----

- Os presentes, aprovam ainda, a delegação na Presidente da Junta de Freguesia – Anabela Martins Domingues, em representação da Freguesia de São Pedro d’Arcos, na assinatura da Notificação da Decisão de Adjudicação, bem como na definição dos termos e das condições que entendam adequados para o

agendamento da outorga do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro e das disposições conjugadas da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 3 do artigo 106.º do Códigos dos Contratos Públicos. -----

ATAS

Folia

32

N.º do livro

8

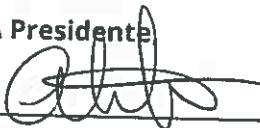
ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 26 de novembro de 2025

A Presidente



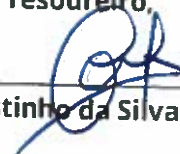
(Anabela Martins Domingues)

A Secretária,



(Maria Graziela Palma da Rocha Velho)

O Tesoureiro,



(Jorge Agostinho da Silva Lopes)

